PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4378, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.231,99 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 2.231,99

02 - Poder Executivo

02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

18.541.0004.1000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.231,99

F.R: 1.706

1 Recurso de Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União.

Excesso de Arrecadação: R$ 2.231,99

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de Créditos Adicionais:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0004.1000	4.4.90.52	1.706	R$ 2.231,99

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.706	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.231,99

Jaru/RO, 17 de abril de 2026.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Prefeito em Exercício no Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **GRECIO BENEDITO DA SILVA**, **Prefeito em exercicio**, em 17/04/2026 às 18:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3923578** e o código verificador **0595CAAA**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 124	17/04/2026	3922745

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **20/04/2026**, edição **1076**, página **63** e código verificador **34402**.

Referência: Processo nº 19-6536/2026. Docto ID: 3923578 v1